



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 272/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem da Praça do Jardim Novo Cambuí.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que frequentam a praça do Jardim Novo Cambuí, acerca dos problemas causados em razão do mato alto e da sujeira que tomam conta da referida praça.

Considerando que, em visita ao local, restou constatada a necessidade da realização de serviços de limpeza e roçagem no local, pois os munícipes não podem usufruir da praça para momentos de lazer, visto que o local está tomado pelo mato e sujeira.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem na praça do bairro Jardim Novo Cambuí.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

